



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 014/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal instale uma caixa de água para atender as demandas da feira municipal do município de Itaúba/MT e dá outras providências.

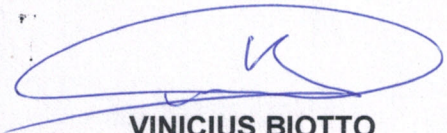
JUSTIFICATIVA

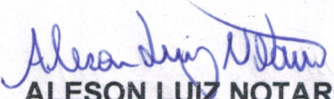
O objetivo da nossa indicação é atender além das reivindicações e necessidades da feira municipal, também os órgãos públicos que se instalarem nas proximidades da feira.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2025.


VINICIUS BIOTTO
Vereador (autor)


ALESON LUIZ NOTARI
2º Secretário


NARCÍZIO RIBEIRO DA COSTA
Vereador